



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N.º 309  
PUBLICADA NO  
DOU de 08/04/02

**PORTARIA N.º 309 DE 03 DE ABRIL DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.3213/02-12, resolve:

Extinguir, a partir de 01.04.2002, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.745/93, os contratos por prazo determinado, ajustados entre esta Universidade e os professores abaixo relacionados, na forma a seguir:

**NOEMIA SCHWARTZ GAMA DE CARVALHO**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1284534, contratada conforme Portaria nº 400/98-DRH, publicada no DOU de 30.06.98, Seção 2, pág. 17, de acordo com o Acórdão proferido no julgamento de apelação em M.S. nº 077617-(2001.80.00.0000882-3).

**MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS SANTOS**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 530212, contratada conforme Portaria nº 503/96-DRH, publicada no DOU de 10.04.96, Seção 2, pág. 2538, de acordo com o Acórdão proferido no julgamento de apelação em M.S. nº 077867-(2001.80.00000702-8).

**MATILDE BARACAT**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2121384, contratada conforme Portaria nº 503/96-DRH, publicada no DOU de 10.04.96, Seção 2, pág. 2538, de acordo com o Acórdão proferido no julgamento de apelação em M.S. nº 077674-(2001.80.00000703-0).

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 04  
Em 21 / 05 / 02